

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.072, DE 12 DE ABRIL DE 2021

(Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas escolas estaduais, municipais e particulares no município de Lucélia, e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decreto estadual nº. 65.613, de 09 de abril de 2021, que prorrogou a medida de quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam suspensas durante a fase vermelha do Plano São Paulo as aulas presenciais com alunos da rede municipal, estadual e particular de ensino.

Artigo 2º - As aulas e atividades letivas da rede estadual de ensino deverão seguir as observações e normativas da Diretoria de Ensino de Adamantina e da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação regulamentará outras providências, no âmbito administrativo e pedagógico, para as unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

§1º - Diante da suspensão das aulas presenciais, serão as mesmas ofertadas por meio remoto, de acordo com as orientações e a normatização da secretaria municipal de educação.

§2º- Os docentes e demais servidores públicos da rede pública municipal de ensino desempenharão sua jornada de trabalho diária de acordo com o estabelecido em normativa da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO